

LEI Nº 2.424 DE 05 DE MAIO DE 1993.

Reconhece de Utilidade Pública o ACONSELHAMENTO ESPIRITUAL /
CÍRCULO DE AMOR - AECA.

VEREADOR: LUÇIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IQUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LE
GALIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de UTILIDADE PÚBLICA O ACONSE
LHAMENTO ESPIRITUAL CÍRCULO DE AMOR - AECA, com sede à rua Er
melinda, 148 - Miguel Couto, fundado em outubro de 1980.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IQUAÇU, 05 DE MAIO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

PROJETO N.º 415 / 92.

Luciano Mafra.

Publicado 06 / 05 / 93.

Journal de Hoop.